



CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL **CIM EXPANDIDA SUL-ES**

Alfredo Chaves, Anchieta, Guarapari, Iconha, Itapemirim, Marataízes, Piúma e Rio Novo do Sul

PORTARIA Nº. 020, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

**“ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR POR
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO -
PROGRAMA DE 2025”.**

O presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul, em conformidade com decisão proferida pelo Conselho de Administração.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 10.428.849,06 (dez milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e seis centavos), destinado à seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ÓRGÃO	01 – CIM EXPANDIDA SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	101 – CIM EXPANDIDA SUL – CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL
FUNÇÃO	10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
PROGRAMA	0001 – APOIO A ATIVIDADE DE SAÚDE DO EXPANDIDA SUL
PROJETO ATIVIDADE	2.001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS DE APOIO DIAGNÓSTICO
ELEMENTO DE DESPESA	
33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA	FONTE 1.880.0000.0000 VALOR R\$ 10.428.849,06¹

¹A presente suplementação destina-se à cobertura do Contrato de Programa nº 057/2025, firmado com o Município de Guarapari, no valor de R\$ 5.739.056,01; do Contrato de Programa nº 007/2025, firmado com o Município de Anchieta, no valor de R\$ 2.239.946,55; e do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2025, firmado com o Município de Itapemirim, no valor de R\$ 2.449.846,50.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito referido no artigo anterior decorrerão de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 10.428.849,06 (dez milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e seis centavos).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma - ES, 24 de setembro de 2025.

PAULO CELSO
COLA
PEREIRA:03151677
770

Assinado de forma digital
por PAULO CELSO COLA
PEREIRA:03151677770
Dados: 2025.09.25
09:43:05 -03'00'

Paulo Celso Cola Pereira
Presidente do Consorcio CIM EXPANDIDA SUL - ES

Consórcio Público da Região Expandida Sul do Espírito Santo - CIM Expandida Sul -

Portaria

PORTARIA Nº. 020, DE 24 DE SETEMBRO DE 2025

"ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - PROGRAMA DE 2025".

O presidente do CIM EXPANDIDA SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto do CIM Expandida Sul, em conformidade com decisão proferida pelo Conselho de Administração. RESOLVE:

Art. 1º Fica aberto, no corrente exercício, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 10.428.849,06 (dez milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e seis centavos)**, destinado à seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR

ÓRGÃO	01 - CIM EXPANDIDA SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	101 - CIM EXPANDIDA SUL - CONSÓRCIO PÚBLICO DA REGIÃO EXPANDIDA SUL
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
SUBFUNÇÃO	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA	0001 - APOIO A ATIVIDADE DE SAÚDE DO EXPANDIDA SUL		
P R O J E T O ATIVIDADE	2.001 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MÉDICOS DE APOIO DIAGNÓSTICO		
ELEMENTO DE DESPESA	DE FONTE	VALOR	
33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	1.880.0000.0000	R\$ 10.428.849,06¹	

A presente suplementação destina-se à cobertura do Contrato de Programa nº 057/2025, firmado com o Município de Guarapari, no valor de R\$ 5.739.056,01; do Contrato de Programa nº 007/2025, firmado com o Município de Anchieta, no valor de R\$ 2.239.946,55; e do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2025, firmado com o Município de Itapemirim, no valor de R\$ 2.449.846,50.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito referido no artigo anterior decorrerão de **excesso de arrecadação**, no valor de **R\$ 10.428.849,06 (dez milhões, quatrocentos e vinte e oito mil, oitocentos e quarenta e nove reais e seis centavos)**.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piúma - ES, 24 de setembro de 2025.

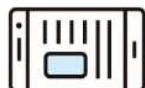
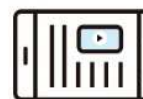
Paulo Celso Cola Pereira

Presidente do Consorcio CIM EXPANDIDA SUL - ES
Protocolo 1639955

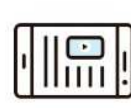
www.amunes.org.br



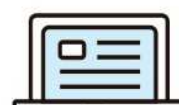
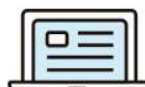
www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br



www.amunes.org.br

www.amunes.org.br

